



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

ATA 5/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NOVA REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSUPER

21 DE FEVEREIRO DE 2025

1. DADOS DA REUNIÃO:

No vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, por meio de videoconferência (Google meet), realizou-se a Quinquagésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFPB, iniciando-se às 08 horas e 45 minutos e estendendo-se até as 11 horas e 50 minutos. A reunião foi transmitida pela TV IFPB, através do link <https://www.youtube.com/live/-MtGXthfud4>.

2. PAUTA:

A reunião contou com a apreciação e discussão do expediente constante na pauta da reunião supracitada, devidamente encaminhada pelo e-mail do Conselho, bem como a ata da reunião anterior e os documentos apreciados em reunião.

3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA, EXPEDIENTE E INFORMES GERAIS:

3.1 Abertura: O Presidente Substituto Neilor Cesar dos Santos agradeceu a presença de todos os conselheiros presentes e declarou aberta a 59ª Reunião Ordinária do IFPB. **3.2 Apreciação da Ata:** A Ata da 58ª Reunião Ordinária que foi encaminhada por e-mail no dia 11.02.2024 para análise e aprovação nesta reunião. Foi colocada em votação, e a Ata foi aprovada por todos os membros presentes. O Presidente Neilor Cesar dos Santos agradeceu também a Humberto Borges Lima Vasconcelos e João Carlos Gomes Beltrão que estão fazendo a transmissão ao vivo pelo Youtube. **3.3 Justificativas de Ausências:** Sabiniano Araújo Rodrigues, Felipe Targino do Nascimento, Ivã Barbosa Luciano. **3.4. Informações Gerais:** Jamilly saudou a todos os conselheiros e conselheiras e explicou sobre a emissão dos certificados, por e-mail, como uma forma de agradecimento pela participação ativa de cada um, nas deliberações com bastante significado na Instituição. Neilor Cesar dos Santos reforçou que o CONSUPER é um Colegiado Máximo, e a dedicação pelas decisões é um trabalho de grande importância, e agradeceu o zelo e cuidado pela atuação de todos e todas, inclusive pela atuação de Jamilly na Diretoria do Órgão Colegiados, e na sequência da fala, passou para o item **3.5. Ordem do dia:** Jamilly solicitou aos membros que houvesse uma inversão de Pauta no Processo nº 23325.002819.2023-49 que dispõe sobre o pedido de delegação à Direção-Geral do Campus Campina Grande a gestão administrativa da Rádio Educativa FM Campina (ZYR 630), vinculada atualmente à Reitoria do IFPB, com a Relatoria de Joserlan Nonato Moreira. O relator compartilhou o arquivo na tela da reunião e leu o conteúdo, inicialmente historicizando o assunto do Processo. Citou os documentos instruídos ao Processo. Leu a análise do Processo e concluiu com o Parecer FAVORÁVEL. O Conselheiro **Frederico Campos Pereira** solicitou a fala, e disse que é extremamente importante a normatização do funcionamento da Rádio Educativa FM Campina e que fosse proliferado em outras unidades do IFPB, com ações e projetos que são desenvolvidos. Essa ferramenta uma vez institucionalizada que seja bem debatida no Campus, evitando ficar restrito a um grupo. Deverá ser aberta a toda a comunidade, indistintamente. Neilor agradeceu a contribuição de Frederico e permitiu a fala de **José de Araújo Pereira** que concordou plenamente com a fala de Frederico. Incluiu que nos Campi circunvizinhos Soledade, Areia e Esperança fossem contemplados com a ação da Rádio. E antecipou o voto favorável. Neilor agradeceu também a fala de Araújo. Solicitou a Votação dos

conselheiros presentes no Chat, e o **Parecer** foi aprovado por todos os membros presentes. Segue com a apreciação do Processo nº 23381.000290.2024-35 e nº 23381.000458.2024-11 – cujo objeto é a Resolução AR 33/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB que dispõe sobre a alteração da Resolução que trata da regulamentação da Política de Capacitação e Qualificação dos servidores do IFPB, com a **RELATORIA de Rodrigo Falcão Carvalho Porto de Freitas**. Após o relator compartilhar a tela, o mesmo retomou o histórico do Processo, citando todos os documentos apensados. Recaptulou o relatório inicial que fora apresentado na 57ª Reunião Ordinária do CONSUPER em 29 de outubro de 2024, remanescendo inconcluso diante de divergências de natureza jurídica diante das propostas apresentadas por este relator. Leu a proposta inicial da regulamentação. Enfatizou o conteúdo do Artigo 66. Registrhou que o texto final trouxe importantes avanços a exemplo da não exigência de anexação de documentos públicos durante o ato de protocolo do pedido de afastamento, bem como a não exigência de retorno à lotação original ao fim do período de afastamento, quando do interesse da administração. No espaço de discussão, o Conselheiro, **Francisco João de Deus de Carvalho** pediu a fala e quis tirar uma dúvida em relação aos setores que só tem um servidor. **Rodrigo** explicou a questão ficaria a cargo de cada gestão local decidir. A Conselheira **Raquel Mesquita dos Santos Ramos** expôs a mesma dúvida que João, informando que é a única Assistente Social no Campus Princesa Isabel. E concluiu que se sente impossibilitada de fazer a capacitação, e não concordou em deixar a decisão de liberar o servidor a vontade da gestão direta. E pediu o atendimento ao princípio da imparcialidade, em receber os mesmos direitos dos servidores. Neilor agradeceu as observações de Raquel. **Ricardo José Ferreira** falou sobre a questão de técnicos substitutos, e perguntou se existia alguma garantia para a condição de Raquel. **Araújo** pediu a fala e se mostrou preocupado com a questão do técnico substituto. Elogiou o trabalho no Parecer de Rodrigo. E perguntou se existia alguma regulamentação para garantir os direitos dos servidores, tanto docentes e técnicos administrativos sem que haja riscos para os mesmos com a negação da gestão. **Francisco Almeida de Lucena** endossou a fala de Raquel, e solicitou que fosse repensada essa propositura. Afirmou que é uma reivindicação muito justa. **Raquel** complementou a fala sobre a questão de condições orçamentárias que limitam o gozo de direitos dos servidores. Acrescentou a preocupação com a saúde mental dos servidores, especificamente dos assistentes sociais. Rodrigo solidarizou com as falas dos Conselheiros. Neilor reforçou a fala e se sensibilizou com cada observação colocada pelos Conselheiros. E enfatizou o respeito às decisões em prol da funcionalidade da Instituição. Do ponto de vista mais formal, a apreciação deverá ser sugerida com duas emendas. Votação das Emendas: **1ª emenda** - O relator propõe a supressão do § 1º do artigo 54 "[...]" . Recebeu 19 votos dos 23 dos Conselheiros presentes, sendo aprovada por maioria; **2ª emenda** - O relator propõe a supressão do inciso IX do artigo 66 "[...]" . Recebeu 18 votos dos 23 Conselheiros presentes, sendo Aprovada por maioria. Rodrigou continuou com a **3ª emenda** - O relator propõe a supressão do inciso I. Art. 80 - "[...]" . Votação da 3ª emenda que recebeu 17 dos 23 Conselheiros presentes. **Aprovado por maioria**. Neilor retorna a votação do Parecer do Relator, a partir das aprovações das emendas apresentadas. **Aprovado por maioria**, com 16 votos. O Presidente Neilor deu seguimento e informou que o Processo nº 23381.003411.2022-39 - cujo objeto é a Resolução AR 32/2024 - COSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, que dispõe sobre os documentos oficiais de identificação civil do estudante diplomado, aceitos para a instrução de processos de certificação e diplomação no âmbito do IFPB, que teria como RELATOR, Felipe Targino do Nascimento foi retirado de Pauta por ausência justificada do conselheiro relator. Na sequência, seguiu para apreciação do Processo nº 23381.000608.2024-88 e nº 23381.004124.2024-16 – cujo objeto é a Resolução 5/2025 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Ouvidoria Geral do IFPB, com a **RELATORIA de Rodrigo Falcão Carvalho Porto de Freitas**. Compartilhou na tela o arquivo, e leu o Relatório que deixou registrado que o Processo em tela fundamentou a partir do Relatório Final de Avaliação de Ouvidoria exarado pela Controladoria Geral da União - CGU, executado entre setembro e dezembro de 2022, em que apontou diversas recomendações a serem tomadas pelo IFPB, dentre elas a necessidade de atualização do Regimento Interno da Ouvidoria Geral do Instituto, instituído pela RESOLUÇÃO 65/2015/ CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 27 DE MARÇO DE 2015. O Relatório da CGU supracitado fixou ainda a data de 01 de abril de 2023, como prazo para atendimento da referida demanda. No Relatório citou os documentos apensados ao Processo. No Parecer foram apresentadas três emendas: **1ª emenda** - O relator propõe a substituição, no § 2º do Art. 20, do termo “executado” por “exercido”; **2ª emenda** - Inclusão de novos parágrafos ao artigo 20; **3ª emenda** - Supressão do parágrafo único do artigo 21, uma vez que a indicação da Autoridade Responsável pelo SIC é tratado no artigo 20. Não houve pedido para discussão. Foram colocadas em votação as três emendas com os seguintes conteúdos: **1ª emenda: Aprovada por maioria (18 votos); 2ª emenda: Aprovada por maioria (15 votos); e 3ª emenda: Aprovada por maioria (16 votos)**. O

Presidente passou a votação do Parecer o qual foi aprovado por maioria com 16 votos. E seguiu com a informação de retirada de Pauta os **Processos nº 23325.004508.2024-03 e nº 23325.004509.2024-40** que dispõe sobre o pedido de Recurso ao indeferimento do Processo nº 23325.003707.2023-13, referente ao afastamento da docente Cristiane de Souza Castro, com a **RELATORIA de Ivã Barbosa Luciano** o qual Justificou ausência. Seguiu para apreciação o **Processo nº 23381.004061.2024-90** que dispõe sobre o Regimento Interno da comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo (CPADA), com a **RELATORIA de Licio Romero Costa**. O Relator leu o Histórico do Processo, citando os documentos apensados ao mesmo. Detalhou na Análise que a CPADA foi instituída através da Portaria nº 2396/2018 - REITORIA/IFPB, de 05 de outubro de 2018, e sua criação está prevista no Decreto nº 4073/2002, de 03 de janeiro de 2002, que institui a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados; bem como no artigo 67 do Regimento Geral do IFPB. Ressaltou que entre as competências e atribuições da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo do IFPB, elencadas no Art. 68 do Regimento Geral da instituição, está a elaboração de seu regimento interno, bem como sua submissão à homologação pelo Conselho Superior, o que foi feito mediante abertura do Processo nº 23381.004061.2024-90, ora analisado. Apresentou as emendas com as respectivas justificativas: **1ª emenda - alteração do Art. 18 "[...]" Aprovada por maioria com 17 votos; 2ª emenda - inclusão no Art. 19 com cinco parágrafos "[...]" Aprovada por maioria com 17 votos; 3ª emenda - incluir o Art. 20 "[...]" Aprovada por maioria com 17 votos favoráveis.** Não houve inscritos para discussão. **Votação do Parecer o qual foi Aprovado por maioria com 17 votos.** A Reunião seguiu com apreciação do **Processo nº 23381.004732.2022-51** que dispõe sobre a Programa de avaliação de desempenho dos servidores técnicos administrativos do IFPB, com a **RELATORIA Francisco João de Deus de Carvalho**. O Relator leu o Histórico do Parecer com o arquivo compartilhado em tela. Informou que em 2017 um grupo de servidores da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas (DGEP-RE) iniciou os trabalhos para criação do Programa de Avaliação de Desempenho dos Técnicos Administrativos no IFPB. No entanto, os trabalhos foram interrompidos em 2020 em virtude da pandemia da COVID-19. Citou as legislações e normativas. Na Análise apontou resultados da Pesquisa Pós-Graduação da servidora Rossana Figueiredo de Andrade, Psicóloga Organizacional no IFPB desde 2012. Destacou os princípios na minuta do Programa PGD, incluindo em seu art. 65 que "A Reitora, em consonância com os princípios, diretrizes e objetivos definidos nesta Norma, ouvida a Comissão Interna de Supervisão – CIS, estabelecerá, através de portaria, os instrumentos complementares necessários ao seu cumprimento". O Relator não apresentou emendas. E seguiu para votação, e o **Parecer foi Aprovado por maioria com 16 votos favoráveis**. Neilor parabeniza a João pela Relatoria. Esta foi a última reunião deste biênio, marcando o encerramento de mais um ciclo. Para fins de registro, eu, Jamilly de Lima Alcantara Anizio, redigi a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

4. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:

Esta ata será enviada aos conselheiros via e-mail para eventuais ajustes que sejam pertinentes e estejam de acordo com o que foi discutido na reunião. Na próxima reunião, a ata será analisada e aprovada. Após essa aprovação, será encaminhada pelo SUAP para assinatura e divulgação.

5. RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES:

Neilor Cesar dos Santos - Presidente Substituto

Jamilly de Lima Alcantara Anizio - Secretária

Anna Aline Roque Santana Dantas - Campus Santa Luzia

Antonio Feliciano Xavier Filho – Corpo Docente

Eliezer da Cunha Siqueira - Corpo Docente

Germana Silva de Oliveira - Corpo Docente

Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira - Campus Avançado João Pessoa - Zona Sul

Francisco Almeida de Lucena – Campus Patos

Francisco João de Deus de Carvalho - Campus Catolé do Rocha

Frederico Campos Pereira - Campus Pedras de Fogo

José de Araújo Pereira - Campus Campina Grande

Joselma Mendes de Sousa Carneiro - Campus Sousa

Joserlan Nonato Moreira - Campus Avançado Areia

Karoline Fernandes Siqueira Campos - Corpo Docente

Kleber Afonso de Carvalho - Campus Cajazeiras

Marcelo Oliveira Serrano de Andrade - Campus Cabedelo Centro

Marcia Danyelle Evangelista Freire de Araújo - Corpo Técnico Administrativo

Lício Romero Costa - Campus Cabedelo

Rodrigo Falcão Carvalho Porto - Corpo Técnico Administrativo

Raquel Mesquita dos Santos Ramos - Campus Princesa Isabel

Ricardo José Ferreira - Campus João Pessoa

Samara Jesus Vieira da Silva - Corpo Discente

Thalita Lacerda Bailão - Corpo Técnico Administrativo

Tannissa Luanna Cardoso de Araújo - Campus Monteiro

Verilton Nunes da Silva - Campus Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jamilly de Lima Alcantara Anizio, DIRETOR(A) - FG1 - DAAOC-RE**, em 10/03/2025 11:34:37.
- **Neilor Cesar dos Santos PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RE**, em 10/03/2025 11:40:10.
- **Karoline Fernandes Siqueira Campos, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER**, em 10/03/2025 11:48:49.
- **Kleber Afonso de Carvalho, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER**, em 10/03/2025 11:52:23.
- **Francisco Joao de Deus de Carvalho, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER**, em 10/03/2025 11:55:33.
- **Joselma Mendes de Sousa Carneiro, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER**, em 10/03/2025 12:07:42.
- **Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER**, em 10/03/2025 12:43:21.
- **Ricardo Jose Ferreira, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER**, em 10/03/2025 13:35:31.
- **Jose de Araujo Pereira, CONSELHEIRO CONSELHO SUPERIOR IFPB 25/27 - CONSUPER**, em 10/03/2025 13:57:29.
- **Raquel Mesquita dos Santos Ramos ASSISTENTE SOCIAL**, em 10/03/2025 14:00:18.
- **Joserlan Nonato Moreira, CONSELHEIRO CONSELHO SUPERIOR IFPB 25/27 - CONSUPER**, em 10/03/2025 15:26:30.
- **Marcelo Oliveira Serrano de Andrade Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/03/2025 16:40:18.
- **Tannissa Luanna Cardoso de Araujo, COORDENADOR(A) - FG2 - COPED-MT**, em 11/03/2025 15:24:57.
- **Frederico Campos Pereira, DIRETOR(A) - CD3 - DG-PF**, em 11/03/2025 17:01:31.
- **Francisco Almeida de Lucena, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER**, em 11/03/2025 17:06:57.
- **Licio Romero Costa, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER**, em 11/03/2025 17:09:38.
- **Rodrigo Falcão Carvalho Porto de Freitas, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER**, em 11/03/2025 17:12:22.
- **Marcia Danyelle Evangelista Freire de Araújo, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER**, em 11/03/2025 18:25:54.
- **Antonio Feliciano Xavier Filho, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER**, em 12/03/2025 04:05:45.
- **Anna Aline Roque Santana Dantas, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER**, em 12/03/2025 13:41:45.
- **Eliezer da Cunha Siqueira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/03/2025 17:28:33.
- **Germana Silva de Oliveira, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER**, em 15/03/2025 18:18:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 678729

Verificador: 5065343ab4

Código de Autenticação:



